

FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES - ATIVIDADES PECUÁRIA E PESQUEIRA

GRÁFICO VII

(Cr\$ 1.000,00 CORRENTES)

ANO	ATIVIDADE	CUSTEIO		INVESTIMENTO		COMERCIALIZAÇÃO		TOTAL		%
		CONTRATOS		CONTRATOS		CONTRATOS		CONTRATOS		
		Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	Nº	VALOR	
1976	PECUÁRIA	157.778	7.939.142	179.351	20.513.381	174.031	8.752.721	511.160	37.205.244	28,56
	PESQUEIRA	115	20.804	-	-	763	42.673	878	63.477	0,05
	CRED. TOTAL	1.059.222	54.957.809	465.996	42.216.548	306.989	33.051.803	1.832.207	130.226.160	100,00
1977	PECUÁRIA	145.323	10.215.544	119.067	14.409.026	190.194	12.036.913	454.584	36.661.483	22,10
	PESQUEIRA	270	38.737	-	-	829	40.296	1.099	79.033	0,05
	CRED. TOTAL	1.011.366	78.428.442	375.824	40.236.375	334.873	47.193.854	1.722.063	165.858.571	100,00
1978	PECUÁRIA	160.054	16.627.933	164.951	25.704.937	238.773	20.340.884	563.778	62.673.754	26,79
	PESQUEIRA	366	43.317	-	-	960	149.892	1.326	193.209	0,08
	CRED. TOTAL	1.103.524	111.566.138	436.546	58.423.856	355.453	63.952.460	1.895.523	233.942.454	100,00
1979	PECUÁRIA	188.613	29.937.673	218.974	54.478.769	297.081	37.730.991	704.668	122.147.433	27,22
	PESQUEIRA	751	135.000	-	-	1.076	479.991	1.827	614.991	1,37
	CRED. TOTAL	1.375.417	225.693.733	562.942	112.104.734	435.126	110.932.427	2.373.485	448.730.894	100,00
1980	PECUÁRIA	202.310	45.759.510	184.301	60.192.638	253.753	52.461.573	640.364	158.413.721	19,19
	PESQUEIRA	1.251	769.198	-	-	1.309	841.295	2.560	1.610.493	1,95
	CRED. TOTAL	1.799.928	458.223.029	491.683	157.888.243	385.238	209.286.561	2.676.849	825.397.833	100,00

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - ANUARIOS ESTATÍSTICOS DE CRÉDITO RURAL 1976/1980

OBS: DADOS NÃO ESPECÍFICOS

PARTICIPAÇÃO DEFASADA EM VIRTUDE DE NÃO INCLUSÃO DE DADOS SOBRE INVESTIMENTOS

Considerando que a pesca vem contribuindo anualmente com cerca de 1/3 de proteína animal em relação à carne bovina e neste ano deverá contribuir com 22,23% da proteína de origem animal consumida pelo povo brasileiro e confrontando-se essa proporcionalidade com o tratamento dispensado através de crédito, é fácil concluir como a discriminação contra o setor pesqueiro ainda é de veras absurda.

5.5 - A Nova Estratégia Operacional

As circunstâncias atípicas oriundas de crise institucional, efeito de um longo e traumatizante processo de comprometimento da imagem do órgão, associado aos fatores negativos da proximidade do término do mandato governamental nos obrigaram à esquematização de uma estratégia operacional, para a execução dos seguintes objetivos prioritários:

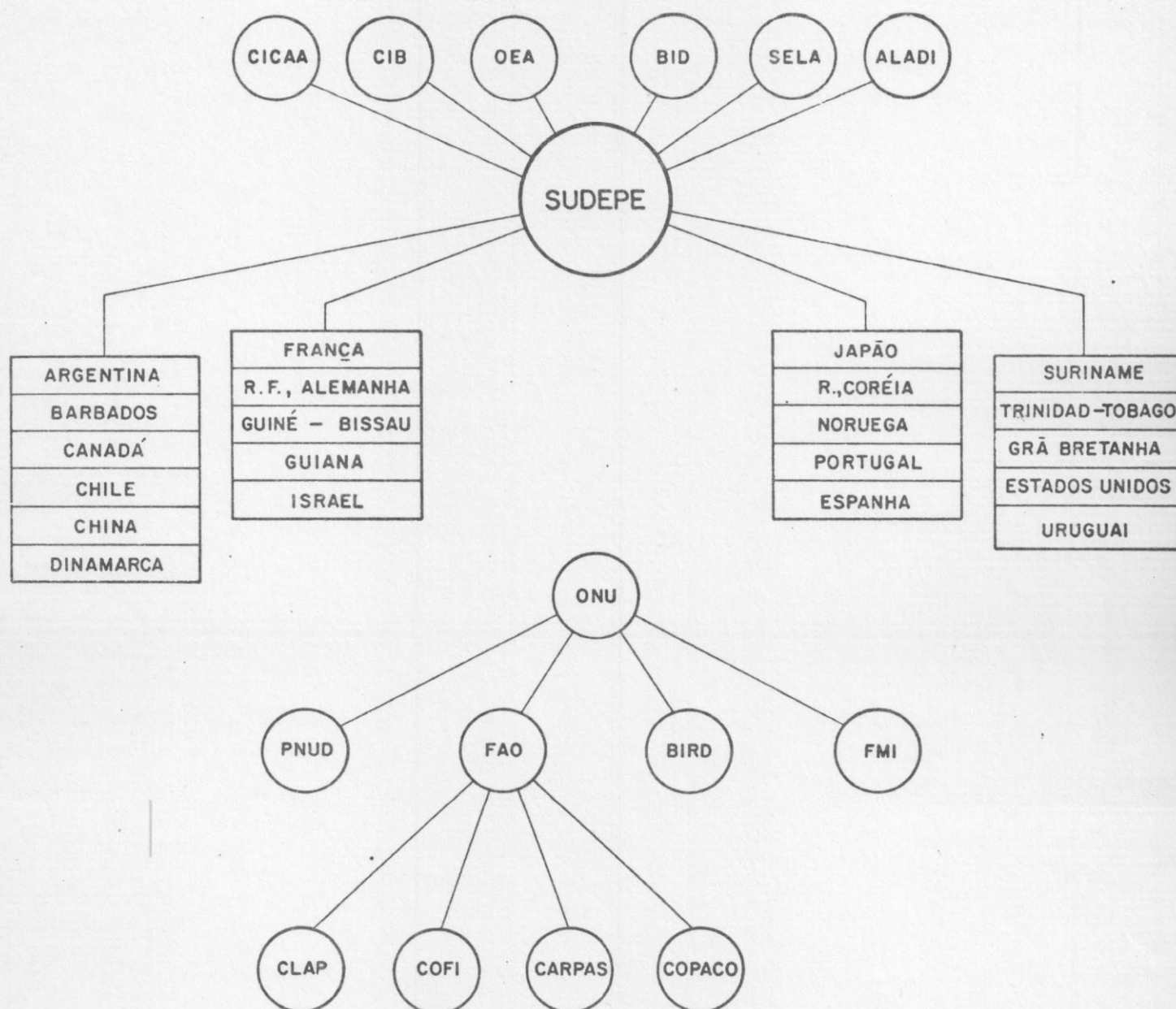
- a) recuperação da imagem da instituição e o seu fortalecimento pela busca dos valores externos;
- b) superação da exigüidade do tempo disponível pela multiplicação do trabalho com o envolvimento no processo produtivo da organização de múltiplos agentes interessados no setor pesqueiro;
- c) adoção de alguns programas de impacto para gerar a indispensável motivação governamental e privada sobre a importância do setor pesqueiro.

5.5.1 - A Busca de Valores Externos

Dentro do enfoque sistêmico eleito como modelo teórico para dar seqüência lógica e essa exposição, assume relevância a busca dos valores externos à organização, no caso a SUDEPE, através do relacionamento com as múltiplas instituições que com ela interagem ligadas aos interesses pesqueiros.

RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL ÂMBITO INTERNACIONAL

GRÁFICO VIII

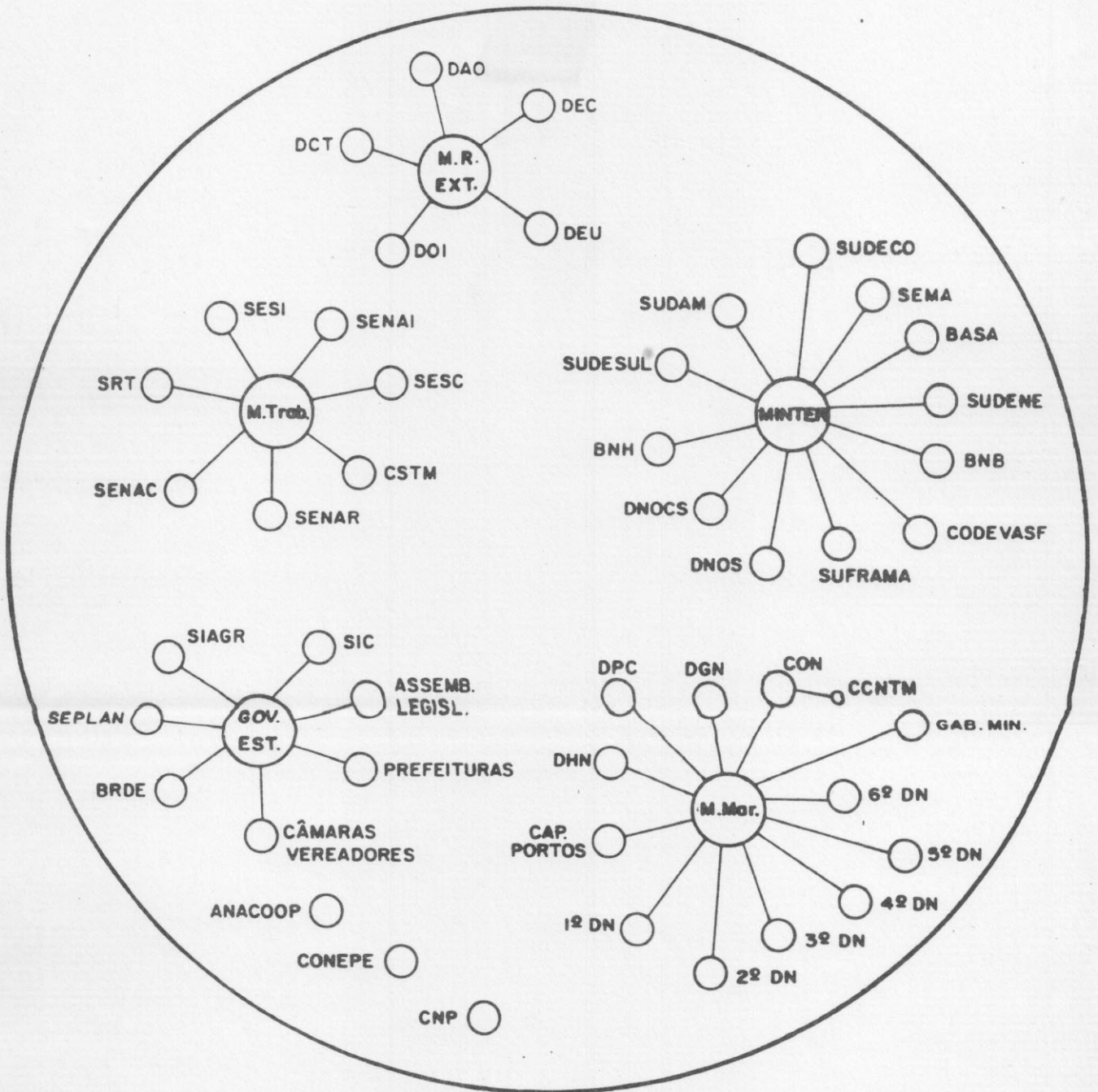


SELA - Sistema Econômico Latino-Americano
 BIRD - Banco Mundial
 FMI - Fundo Monetário Internacional
 FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
 ONU - Organização das Nações Unidas
 BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
 PNUD - Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas
 CICA - Comissão Internacional para Conservação do Atum Atlântico

COFI - Comitê de Pesca da Fao
 CLAP - Comissão de Pesca Continental para a América Latina
 OEA - Organização dos Estados Americanos
 ALADI - Associação Latino Americana de Desenvolvimento e Integração
 CARPAS - Comissão Assessora Regional de Pesca para o Atlântico Sul Ocidental
 COPACO - Comissão de Pesca para o Atlântico Centro-Ocidental
 CIB - Comissão Internacional de Caça da Baleia

RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL AMBIÊNCIA NACIONAL

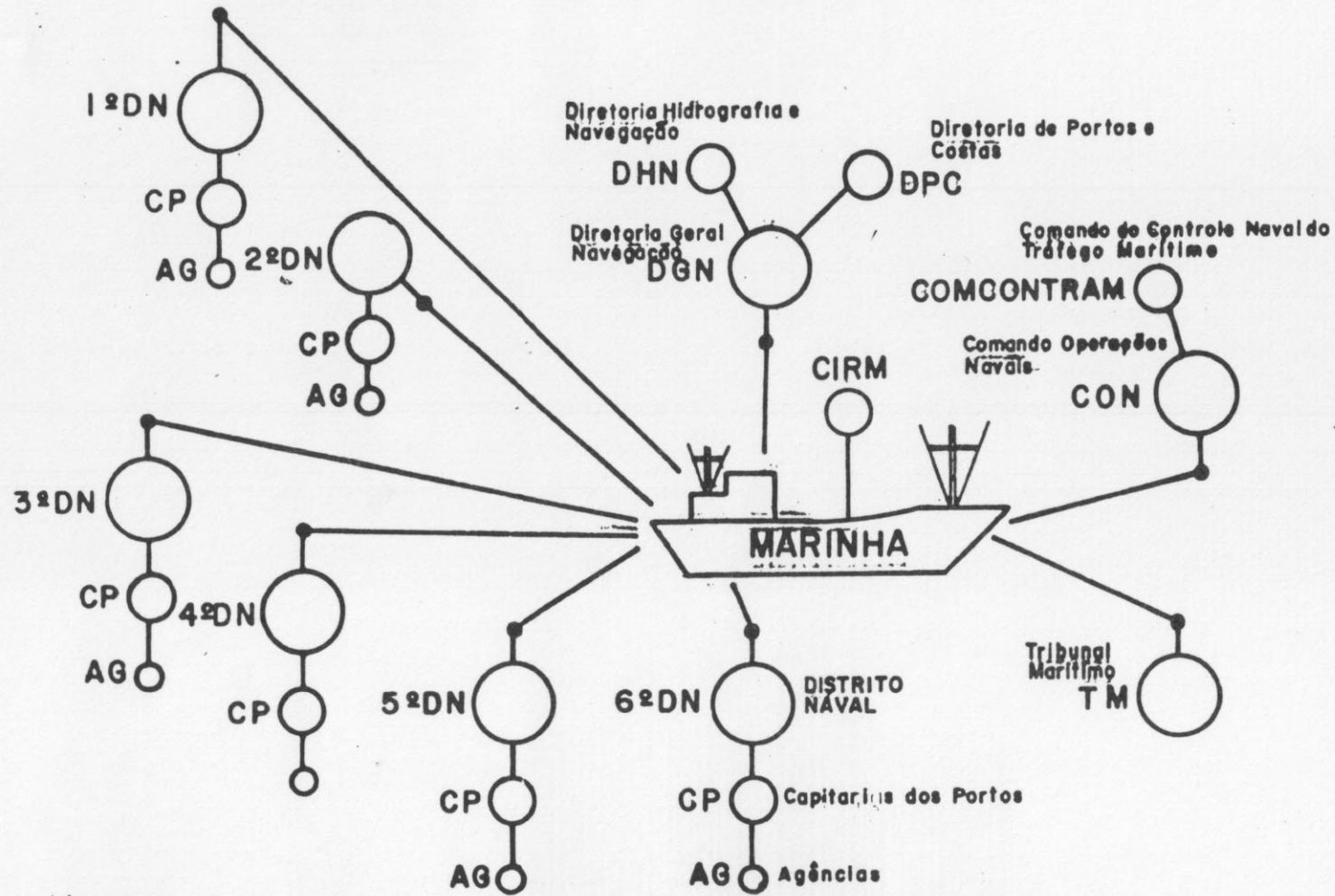
GRÁFICO IX



SUDEPE

RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL
AMBIÊNCIA NACIONAL
MINISTÉRIO MARINHA

GRÁFICO X



FONTE: DEFOP/SUDEPE
AGOSTO/81

E sob esse aspecto, embora vinculada ao Ministério da Agricultura, a SUDEPE extrapola o âmbito ministerial na amplitude de uma clientela a ser atendida, como a seguir se explicita.

A clientela do Ministério é o produtor primário e o consumidor final, vez que a industrialização e a comercialização do produto agropecuário estão assistidas por outros Ministérios. Já em relação à SUDEPE, sua clientela tem início com o produtor primário (pescador e armador), e finaliza no consumidor do pescado, intermediados por desportistas, industriais e distribuidores da produção pesqueira. E no que concerne aos bens, objetos de ação da SUDEPE, aos recursos pesqueiros administrados pela instituição, encontram-se aqueles conceituados como bens comuns da humanidade, pois embora capturados nas costas brasileiras, percorrem mares e rios outros que não os nossos, ao sabor de suas migrações trópicas ou impulsionados por correntes marinhas (atum, baleia, merluza, dentre outros).

Tais características possibilitam desenvolver um intenso relacionamento, em nível nacional, com dezenas de instituições, também no âmbito internacional, conforme se evidencia nos gráficos seguintes, na captação dos recursos institucionais necessários ao fortalecimento da organização. De outra parte, tal relacionamento vem possibilitando a projeção de uma nova imagem da SUDEPE, preocupada não apenas na administração de seus valores internos, na eficiência de seus sistemas próprios, mas, principalmente, na consecução da eficácia organizacional, através da congruência desses conjuntos de valores internos e externos.

5.5.2 - A Multiplicação do Tempo

Uma outra medida adotada na execução dessa estratégia operacional concentra-se na superação da variável

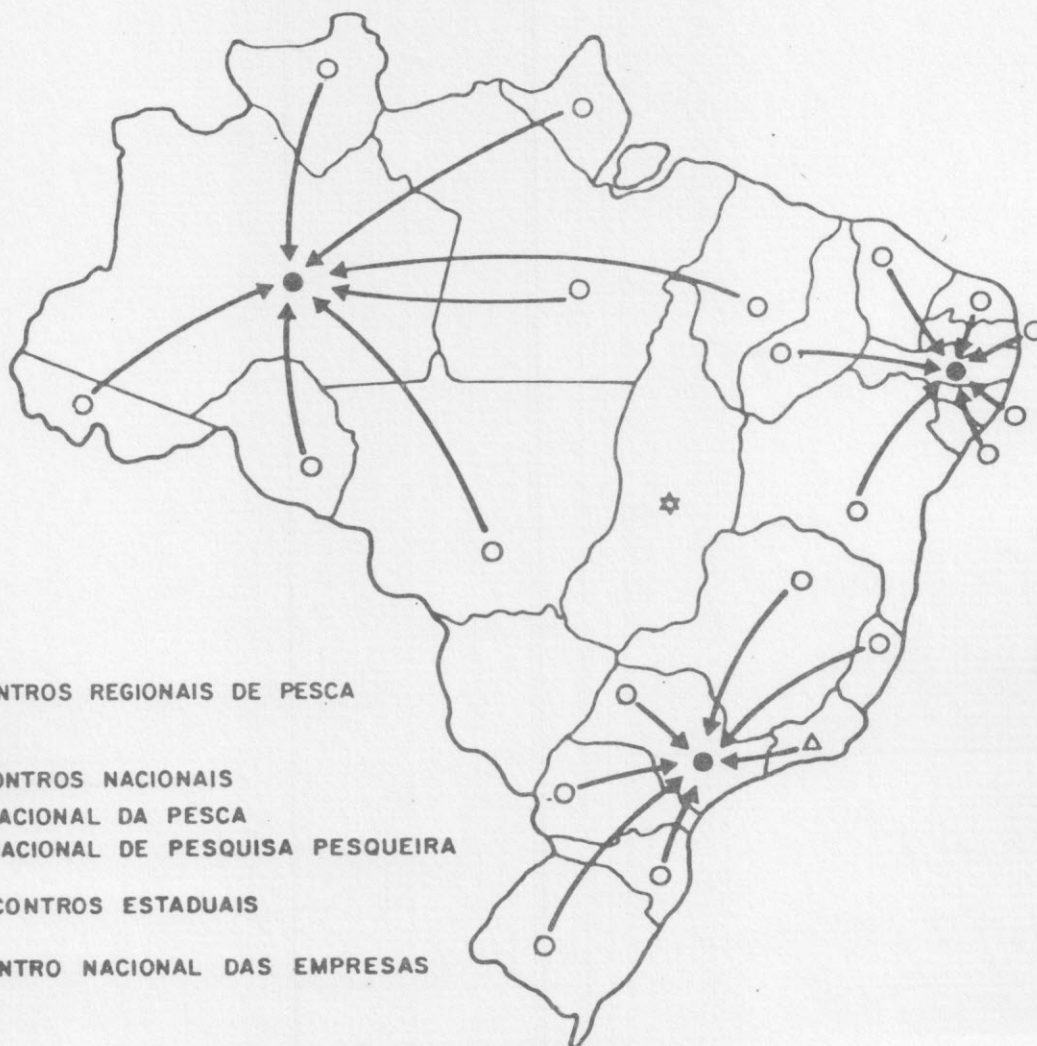
mais relevante fora do nosso controle administrativo - a exigüidade de tempo. Como a limitação do tempo configura-se na maior condicionante para a ação que se pretende desenvolver na SUDEPE, está-se conseguindo vencê-la mediante a introdução de uma outra variável dependente nessa equação muito simples: multiplicar o tempo pela multiplicação do trabalho. Em outros termos: está-se redobrando a jornada das atividades e integrando nesse esforço produtivo dezenas de instituições e centenas de técnicos, agentes governamentais e representantes dos setores privados, todos associados aos mecanismos criados para a discussão, o equacionamento e a busca alternativas de soluções para os problemas pesqueiros, através da metodologia de discussão de problemas em grupos.

Em decorrência da adoção dessa estratégia, foi possível promover encontros nacionais com todas as empresas de pesca, com todas as Federações e Colônias em conjunto com a Confederação Nacional de Pescadores (fato inédito na vida dessas instituições); com todas as Cooperativas de Pesca (outro fato inédito), gerando a criação de uma Associação Nacional; encontros estaduais da pesca artesanal em todas as Unidades da Federação (outro fato inédito).

De igual relevância para a pesca brasileira foi a realização, em 1980, da I Feira Nacional da Pesca que, dentre outras autoridades, contou com a presença do Presidente João Figueiredo, acompanhado por nove Ministros de Estado. E neste ano de 1981, durante a realização da VIII Convenção Nacional das Empresas de Pesca, em Brasília, foi criado e instalado o Conselho Nacional das Entidades de Pesca (CONEPE) em substituição à ANEPE (Associação Nacional das Empresas de Pesca).

ENCONTROS DO SETOR PESQUEIRO

GRÁFICO XI



● SEDE DOS ENCONTROS REGIONAIS DE PESCA
ARTESANAL

SEDE DOS ENCONTROS NACIONAIS

★ 1º ENCONTRO NACIONAL DA PESCA

1º ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA PESQUEIRA

○ SEDE DOS ENCONTROS ESTADUAIS

△ SEDE DE ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS
DE PESCA

SÃO PAULO

- II Encontro Nacional de Ranicultores
- II Simpósio Brasileiro de Aquicultura
- III Encontro Nacional de Cooperativas de Pesca
- I Feira Nacional da Pesca:
 - I Semana do Consumo de Pescado
 - II Encontro Nac. de Pesca Artesanal
 - II Encontro Nac. de Coop. de Pesca
 - VII Convenção Nac. das Empresas de Pesca
 - I Encontro de Dirigentes de Pesca da Am.Latina

DISTRITO FEDERAL

- I Encontro Nac. de Coop. de Pesca
- I Encontro das Federações e
Confederações Nacional dos
Pescadores
- I Encontro Nac. de Advogados de Pesca
- I Encontro de Advogados da SUDEPE
- I Encontro Nac. de Ranicultores
- VII Convenção Nac. das Empresas de
Pesca e criação do CONEPE

A partir dos êxitos obtidos nessa primeira etapa, pôde a SUDEPE estabelecer um relacionamento interinstitucional dos mais proveitosos, e sem descuidar da necessidade de conceder à sua estrutura organizacional um novo enfoque com características empresariais, desenvolver alguns empreendimentos de elevados valor sôcio-econômico, capazes de, estimularem todo o processo evolutivo da pesca artesanal.

Ao assumir, assim, a sua posição de idealizar, conduzir e nutrir a política pesqueira do País, teve a Autarquia de reexaminar todo o seu arcabouço administrativo de modo a alcançar o máximo de rendimento de seus insuficientes recursos humanos e financeiros. A introdução em sua metodologia de trabalho dos modernos conceitos de gerência, enfatizando o aspecto empresarial de sua atuação, possibilitou à SUDEPE pragmatizar positivamente os seus propósitos e, dessa forma, revitalizando-se, implementar os seus múltiplos programas.

A linha de ação estabelecida na direção de uma nova imagem para a instituição e, conseqüentemente, para o setor pesqueiro, exigia que se empreendesse alguns projetos de relevo com a intenção de alentar as estrutura esmorecidas dos diversos segmentos da pesca.

Tais projetos foram definidos e implementados em harmonia com a programação plurianual da Autarquia.

6 - DIRETRIZES DE POLÍTICA E DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO

Neste capítulo final serão tratados alguns dos principais produtos que estão sendo gerados nos mecanismos de conversão que operam no setor pesqueiro por influência dos insumos oriundos das ambiências externas e internas, dentro da seqüência ló-

gica do modelo sistêmico eleito para o melhor entendimento da problemática pesqueira nacional. A explicitação desses produtos caracterizados como diretrizes de políticas e de ação para o desenvolvimento do setor pesqueiro - encerra o enfoque sistêmico e evidencia a função primordial da SUDEPE como prestadora de serviços e geradora de bens a favor do desenvolvimento da pesca.

6.1 - Planejamento Pesqueiro

A primeira experiência da SUDEPE em tentar equacionar os problemas da pesca data de 1963, por ocasião da administração do Almirante Pauão de Castro Moreira da Silva, através da elaboração do projeto do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca

A falta de estrutura administrativa, que pudesse operacionalizar o Plano, viria impedir a sua implantação, ainda que parte de seu conteúdo servisse de base para o preparo do projeto do II Plano, em 1969, por ocasião da gestão do Almirante Antônio Maria Nunes de Souza.

Novamente a falta de uma estrutura operacional, aliada à instabilidade administrativa da SUDEPE, impediu sua integral implantação, que se deveria processar através da preparação de projetos setoriais.

Somente em 1974, portanto após mais de uma década de existência, a SUDEPE conseguiu a aprovação pelo Governo do seu III PNDP, para vigorar no período de 1975/1979, como planejamento setorial pesqueiro integrado no II Plano Nacional de Desenvolvimento. No III PNDP foram contemplados programas, projetos e subprojetos com vistas à melhoria dos níveis de produtividade do setor pesqueiro.

6.2 - O IV PNDP

Um novo tratamento foi dado à elaboração do novo plano de desenvolvimento pesqueiro. Uma equipe de técnicos foi preparada pela SUDEPE, em convênio com o Instituto Oceanográfico da USP. Essa equipe representou o suporte técnico-administrativo aos estudos que serviram de base para o IV Plano Nacional do Desenvolvimento da Pesca, em operação no período de 1980/1985.

Em cada Unidade da Federação um plano de pesca foi elaborado por equipes montadas junto às Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAS), Superintendências Regionais, órgãos de pesquisa pesqueira, universidades, enfim, todas as entidades ligadas à atividade pesqueira.

Esses planos foram consolidados em nível nacional e constituem o IV PNDP que, por sua vez, insere-se no III Plano Nacional de Desenvolvimento.

A abordagem do novo plano contempla duas áreas principais: a produção (oferta de alimentos) e o abastecimento (demanda de alimentos). Estudos de oferta e demanda de recursos pesqueiros, em nível nacional e internacional, precederam à elaboração do documento, embasados, assim, a estratégia montada para atingir os níveis de confiança requeridos para o documento. A seriedade com que foi encarada a elaboração desse documento, o novo enfoque sistêmico e ascendente de planejamento e o entendimento nos diversos níveis da Organização descortinam novas perspectivas para os próximos anos no setor pesqueiro.

Como instrumento básico para a realização da programação plurianual, tem-se o Plano Anual de Trabalho que registra os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano em curso. A elaboração desse documento orienta-se pela mesma filosofia de planejamento ascendentes adotada para o IV PNDP. Assim, nas várias etapas do trabalho são envolvidas todas as pessoas que podem contribuir para o aprimoramento das atividades pesqueiras.

MATRIZ DE ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR PESQUEIRO

INSTRUMENTOS \ ÓRGÃOS	SUDEPE	CIBRAZEM	IBDF	SEMA	COBAL	CFP	SNAD	SNAB	EMBRATER	PORTOBRAS	UNIVERSIDADES	FUNTEVE	REDE BANCOS OFICIAIS
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	☰								☰		*	○	
Pesquisa Pesqueira	☰		*	*							☰		
Produção de alevinos	☰								*		*		○
Organização de produtores	☰								*		★	○	
Preservação dos recursos naturais renováveis	*		☰	☰					★		★	○	
Estudo de mercado	★	★			*	*		☰			★		
Processo de comercialização	*	○	*	*	☰	*		☰		★	★		○
Infra-estrutura de desembarque	*	☰						☰		☰	★		
Infra-estrutura de distribuição	*	*			☰			☰		★	★		
Promoção do pescado	*		★		*	○		○				○	
Inspeção e fiscalização de produtos "In natura" e manufaturados de origem pesqueira	☰		*	*	○		☰				★		
Padronização e classificação de produtos "In natura" e manufaturados de origem pesqueira	★					★	☰				★		
Registro e licenciamento de produtores e empresas de produtos pesqueiros	☰		*				*					○	
Apoio creditício	★							★	*				☰
Preços mínimos	★				*	☰		*					*
Incentivos fiscais e subsídios	☰	*		★				★					*
Apoio ao desenvolvimento social	☰	*		*	*			☰	☰	*	*	☰	○
Fortalecimento Institucional do setor público pesqueiro	☰	★	○	○				*	★	★	*		
Política e planejamento	☰	*	○	○	★	*	★	*	★	★	★		

LEGENDA:

☰ RESPONSÁVEL DIRETO

* CO-RESPONSÁVEL

○ PRESTA APOIO

★ FORNECE SUBSÍDIO

MATRIZ DE ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR PESQUEIRO

ÓRGÃOS INSTRUMENTOS	CACEX	SNAP	INSTITUIÇÕES PESQUISA	DPC	ORGÃOS DE DESENVOL- VIMENTO REGIONAL	DNOCS	INDUSTRIA PESQUEIRA	HIDRO- ELÉTRICAS	FINEP	CNPq	SUNAB	GOVERNOS ESTADUAIS
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira		☰	○		○	○						*
Pesquisa Pesqueira		*	☰		○	*	○			*		*
Produção de alevinos		*	○		○	*		*				*
Organização de produtores		*	★		*	○						*
Preservação dos recursos naturais renováveis			○	○	*	*	*	*				*
Estudo de mercado	☰		★		★						★	★
Processo de comercialização	○		★		○						*	*
Infra-estrutura de desembarque			★	*	○		★					*
Infra-estrutura de distribuição			★		○		★					*
Promoção do pescado	○	○	★		○		*					*
Inspeção e fiscalização de produtos "In natura" e manufaturados de origem pesqueira	☰		★				*					★
Padronização e classificação de produtos "In natura" e manufaturados de origem pesqueira	★	★	★				★					★
Registro e licenciamento de produtores e empresas de produtos pesqueiros				*		*						*
Apoio creditício					○				☰	☰		☰
Preços mínimos		*	★		★							○
Incentivos fiscais e subsídios	*	★	★		☰							*
Apoio ao desenvolvimento social			○		☰	*	○	*		★	★	☰
Fortalecimento Institucional do setor público pes- queiro		○	★		*	*					★	☰
Política e planejamento	★	☰	★	★	*	*	★	★		*	★	*

ramento do processo de planejamento do setor pesqueiro.

Visando operacionalizar o IV PNDP, 1980/1985, foi concebida uma estratégia de desenvolvimento na execução do planejamento de todos os órgãos co-responsáveis em sua elaboração, sobretudo os governos estaduais, tendo em vista que o planejamento nacional do Setor Pesqueiro é a resultante dos planos estaduais de desenvolvimento da Pesca para o próximo quinquênio. Assim, estão sendo constituídos nos Estados conselhos estaduais de coordenação das atividades pesqueiras, órgãos que tem como incumbência assegurar condições para que o planejamento, a nível estadual, seja executado de forma satisfatória.

6.3 - Fomento à Aqüicultura

Embora sendo atividade humana milenar e desfrutando de amplas possibilidades de desenvolvimento no País, a aqüicultura ainda se encontra, entre nós, naquele estágio atrasado da avicultura de há 30 anos passados, no que concerne à sua exploração em economia de escala. Falar-se hoje em alevinos, em ração balanceada para peixe, em criação intensiva, gera no âmbito popular a mesma incredibilidade de três décadas passadas, quando se anunciava a possibilidade econômica de criação de pinto de 1 dia, de rações avícolas, de amplos aviários e modernos abatedouros.

O grande desafio que a SUDEPE e o Poder Público como um todo enfrentam é o de desenvolver, de forma econômica e lucrativa, a aqüicultura que, em caráter experimental e em alguns açudes do Nordeste, ou em propriedades particulares, já se processa de forma satisfatória. Vive-se o paradoxo de possuímos conhecimentos técnicos concentrados em uma elite científica em contraste com a quase total ignorância dos agricultores e criadores em relação aos conhecimentos básicos para o desenvolvimento da piscicultura. Para tanto, encontra-se em operação uma linha de crédito do FISET/Pesca facultando os incentivos fiscais para a implantação de projetos de aqüicultura. E o primeiro projeto já está em funcionamento na Serra da Bocaina, com

produção prevista de 120 t/ano de truta.

Para o orçamento do Fiset/Pesca - exercício de 1981 - foram postos recursos na ordem de 138 milhões de cruzeiros para a aquicultura.

Em nível da SUDEPE, revigora-se a elaboração de "pacotes tecnológicos" para orientação dos aquicultores com vistas às espécies de maior valor econômico, ao mesmo tempo em que se estima a edição do Manual do Técnico em Piscicultura e se divulga o Manual Programado de Piscicultura e uma "Cartilha" para a criação de peixes, desde o consumo doméstico à comercialização.

Em dois volumes, com mais de 800 páginas o Manual orienta quanto à escolha de locais, espécies e adubagens adequadas, bem como precauções contra inimigos naturais e eventuais doenças nos peixes. Contêm, também, noções sobre conservação do pescado, cultivo de carpas, tilápias e tucunarés, em linguagem acessível e com ilustrações.

O Brasil está sediando um dos seis Centros mundiais de Piscicultura, incluso no Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), órgão da FAO, que tem por objetivo principal o de proporcionar bases científicas e pessoal habilitado ao desenvolvimento, rápido e ordenado da Aquicultura^(*).

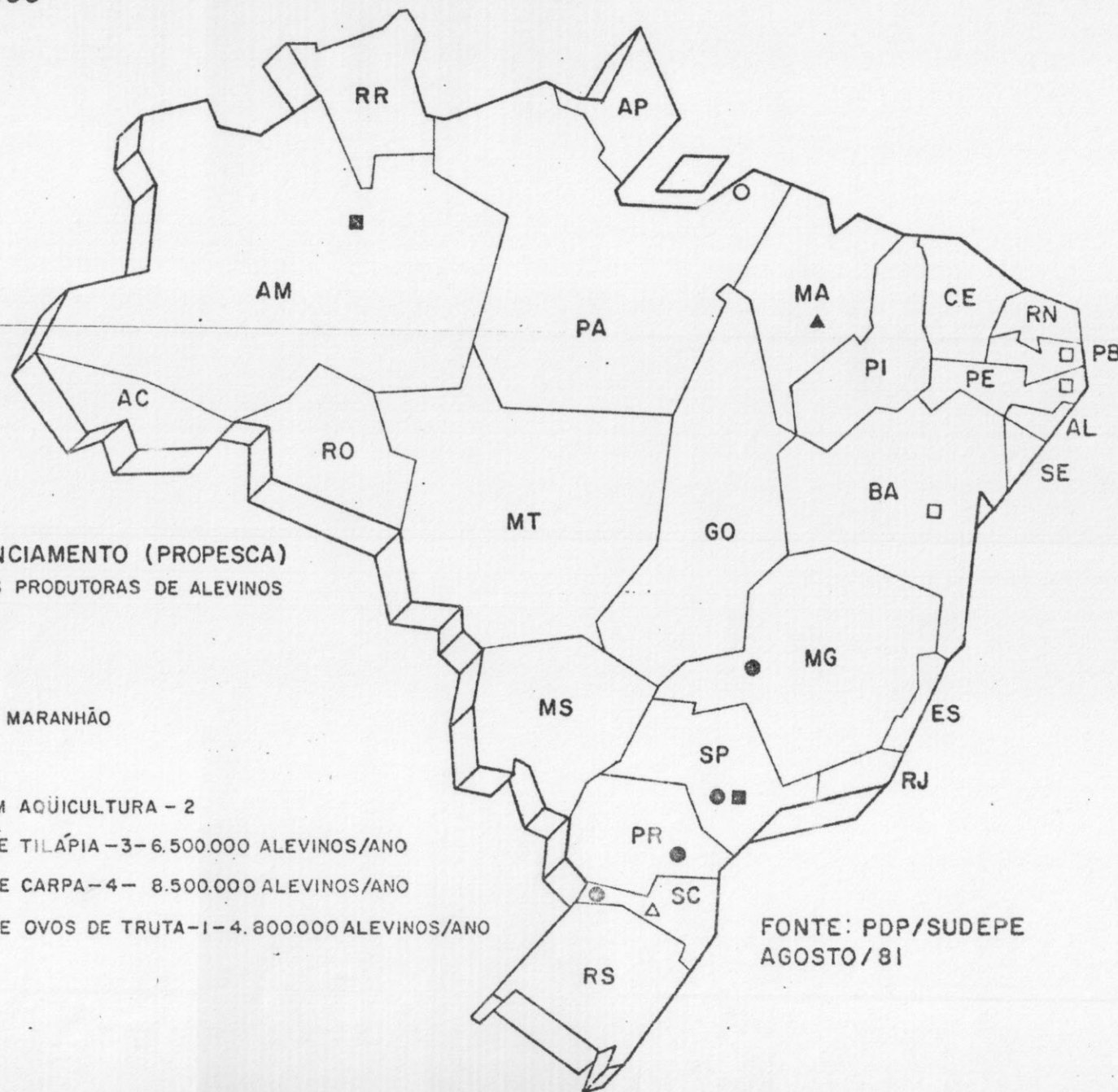
O Centro Regional Latinoamericano de Aquicultura, está localizado em Pirassununga (SP) e julho deste ano instalou seu primeiro curso, do qual participaram 24 alunos, sendo que 16 representam 14 países da América do Sul. Para tanto, a FAO enviou ao Brasil não só equipamentos para uso específico do Centro, como também assegurou colaboração com recursos humanos, através de técnicos e consultores, enquanto que o PNUD, contribuirá com a soma de US\$ 591 mil, durante os três primeiros anos de operação do Centro.

(*) Os outros cinco Centros estão localizados na Nigéria, China, Índia, Tailândia e Filipinas.

Pela importância de que se reveste essa iniciativa, também o Banco Interamericano de Desenvolvimento, aprovou a alocação de US\$ 450 mil para financiar bolsas para estagiários, assim como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), participa com complementação de bolsas para os técnicos brasileiros. Em termos de recursos financeiros, há, ainda, uma previsão de US\$ 733 mil dólares, para complementar a construção de obras de engenharia, parte da contribuição do Programa de Desenvolvimento Pesqueiro/SUDEPE/BID:

SUDEPE/BID - LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES PROGRAMADAS - AQUICULTURA
 US\$ 131.200.000

GRÁFICO XIII



SUBPROGRAMA A : FINANCIAMENTO (PROPESCA)

- 10 ESTAÇÕES PARTICULARES PRODUTORAS DE ALEVINOS
- 1.600 ha PISCIGRANJAS
- COOPERATIVAS DE PESCA

SUBPROGRAMA B :

- ▲ TERMINAL PESQUEIRO DO MARANHÃO

SUBPROGRAMA C :

- CENTRO DE PESQUISA EM AQUICULTURA - 2
- ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE TILÁPIA - 3 - 6.500.000 ALEVINOS/ANO
- ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CARPA - 4 - 8.500.000 ALEVINOS/ANO
- △ ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE OVOS DE TRUTA - 1 - 4.800.000 ALEVINOS/ANO
- BARCOS DE PESQUISA

FONTE: PDP/SUDEPE
 AGOSTO/81

ESTACÕES PRODUTORAS DE ALEVINOS
ESPÉCIES CULTIVADAS E PRODUÇÃO ESPERADA

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO (CIDADE - ESTADO)	ESPÉCIE A SER CULTIVADA	PRODUÇÃO DE ALEVINOS
CHAPECÓ - SC	CARPA	3.000.000
CASA BRANCA - SP	CARPA	3.000.000
UBERLÂNDIA - MG	CARPA - TILÁPIA	3.000.000
PONTA GROSSA - PR	CARPA	1.000.000
LAGES - SC	TRUTA	* 4.800.000
BOQUEIRÃO - PB	TILÁPIA	1.000.000
JEQUIÉ - BA	TILÁPIA	2.000.000
S. LOURENÇO DA MATA - PE	TILÁPIA	2.000.000
TOTAL		19.800.000

* NOTA: Alevinos e ovos embrionados

FONTE - PDP

AGOSTO / 81

6.4 - Amparo à Pesca Artesanal

O Serviço de Extensão Pesqueira, iniciado no País através da Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina (ACARPESC) fundada há 13 anos, e o posterior Plano de Assistência à Pesca Artesanal (PESCART) (16), promovido pela SUDEPE, são o reconhecimento oficial da importância do artesanato pesqueiro e, em parte, pretende-se reparar o processo de marginalização a que o setor foi relegado pela ênfase dos incentivos fiscais exclusivos para o segmento industrial da pesca. Finalmente, reconhecia-se a relevância do artesanato pesqueiro através das seguintes evidências:

a) Os principais produtores mundiais de pescado tradicionalmente mantêm e valorizam o seu artesanato pesqueiro, como fator indispensável ao êxito do próprio setor industrial;

b) o exemplo da exploração industrial da pesca no Peru jamais poderia ser copiado pelo Brasil ou qualquer outro país, face às condições peculiaríssimas de ocorrência da "enchoveta" na confluência de correntes oceânicas na costa peruana;

c) a existência ostensiva do artesanato pesqueiro nacional como maior responsável pela produção pesqueira do País e ainda dispendo de potencialidades produtivas em áreas não exploradas, como a aquicultura;

d) abstraindo-se os interesses sociais, mesmo em termos meramente econômicos, alguns tipos de exploração pesqueira artesanal oferecem índices de rentabilidade superiores ao setor industrial.

(16) Fomos responsáveis pela criação do Serviço de Extensão Pesqueira no País e um dos criadores do Pescart.

Decorrida a primeira década de funcionamento da extensão pesqueira nacional já se podem registrar dados significativos da crescente importância assumida pelo programa de amparo ao artesanato pesqueiro:

a) Os serviços de extensão pesqueira já funcionam em todos os Estados, empregando mais de uma centena de técnicos entre engenheiros de pesca, agrônomos, biólogos, economistas, médicos-veterinários e assistentes sociais, além dos servidores de apoio;

b) milhares de pescadores e seus dependentes, associados em 213 Colônias de Pescadores, estão sendo assistidos por programas de assistência técnica, creditícia e social;

c) paralelamente, o Programa de Desenvolvimento das Comunidades Rurais (PRODECOR), vinculado ao Ministério da Agricultura, começa a desenvolver seus programas nas comunidades pesqueiras com a adoção dos métodos do mutirão para a construção de vilas residenciais, ambulatórios, escolas, sedes de colônias e outras benfeitorias;

d) está sendo revigorado o PESCART com a inclusão de técnicas e programação mais agressiva para sustentação das atividades de extensão pesqueira e treinamento dos técnicos que trabalham em seus programas;

e) presentemente, negocia-se junto ao Banco Central e Banco do Brasil a abertura de linhas especiais de crédito para o atendimento facilitado nas operações creditícias dos pescadores artesanais;

f) Dentro do plano da Casa Rural - PLACAR, a SUDEPE vem estudando e tomando providências para o financiamento de casa ao pescador artesanal. Na fase inicial pretende-se atender a Região Nordeste, no mínimo com 2.500 casas. O referido financiamento abrange a construção, reforma e ampliação de casas. Dependendo do caso serão construídos NÚCLEOS de pescadores - "PESCOVILAS".

g) Conseguiu-se a inclusão no PROBID de recursos significativos para o amparo dos artesanais pesqueiros, sobretudo de suas organizações cooperativas no Estado do Maranhão. E através do Programa EMBRATER/SUDEPE/BANCO MUNDIAL estão sendo carreados US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) para o fomento do cooperativismo pesqueiro artesanal e amparo das Colônias de Pescadores;

h) Finalmente, o anteprojeto do Código de Pesca dará ênfase ao amparo governamental para o artesanato pesqueiro e suas organizações.

No contexto da pesca artesanal observa-se, contudo, a existência de interesses inconfessáveis que procuram confundir os dirigentes das Colônias de Pescadores, indispondo-os contra a criação de Cooperativas ou Sindicatos, em suas comunidades, como se essas organizações tivessem o objetivo de enfraquecer ou mesmo destruir as Colônias e desservir aos seus associados. Quando é justamente o contrário o que se pretende, pois as Cooperativas e os Sindicatos devem constituir-se em órgãos de apoio às Colônias, como seus "braços" de atuação, em áreas específicas das atividades dos pescadores profissionais, como a seguir se evidencia:

a) Entende-se a existência da Cooperativa, no âmbito da comunidade pesqueira, como um desdobramento da própria Colônia - pois ela é constituída pelos seus associados, os próprios pescadores profissionais - para tratar de uma área específica de atividade: as relações econômicas, dentro da ampla área de ação social e política da Colônia. E existe toda uma estrutura institucional criada para amparar as Cooperativas, tanto a nível de legislação específica - Lei nº 5.764, de 16/12/71 - que institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, quanto na existência de órgãos governamentais e classistas: INCRA; BNCC, OCB, BRASCOOP, ANACOOOP, BANCO DO BRASIL, BNC, CEF.

b) A iniciativa de criação dos Sindicatos tem partido dos próprios pescadores, ou mesmo de algumas Colônias, motivados pelos benefícios sindicais em outras categorias de trabalhadores, principalmente no meio rural.

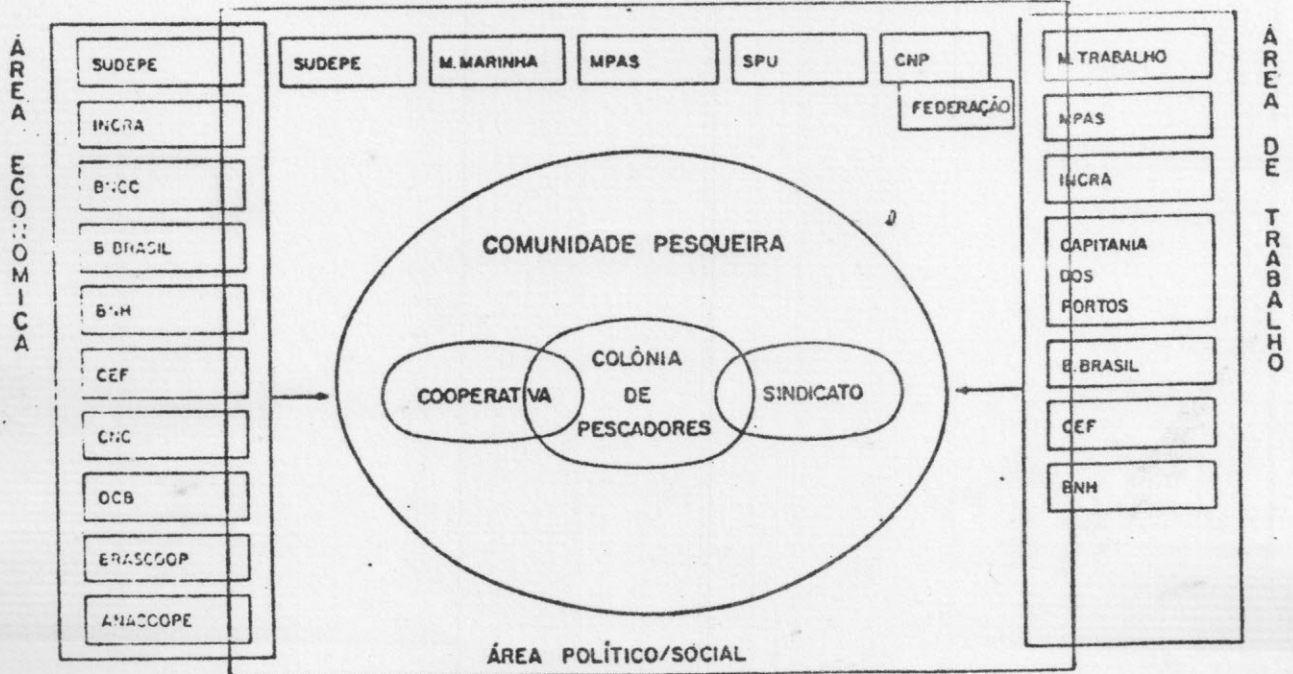
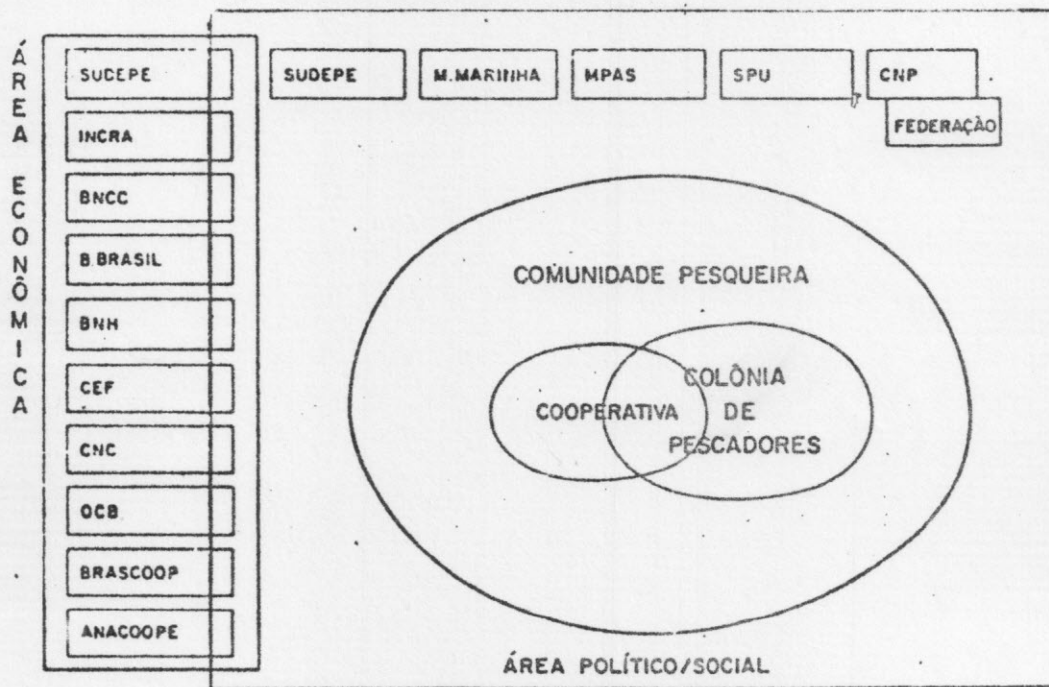
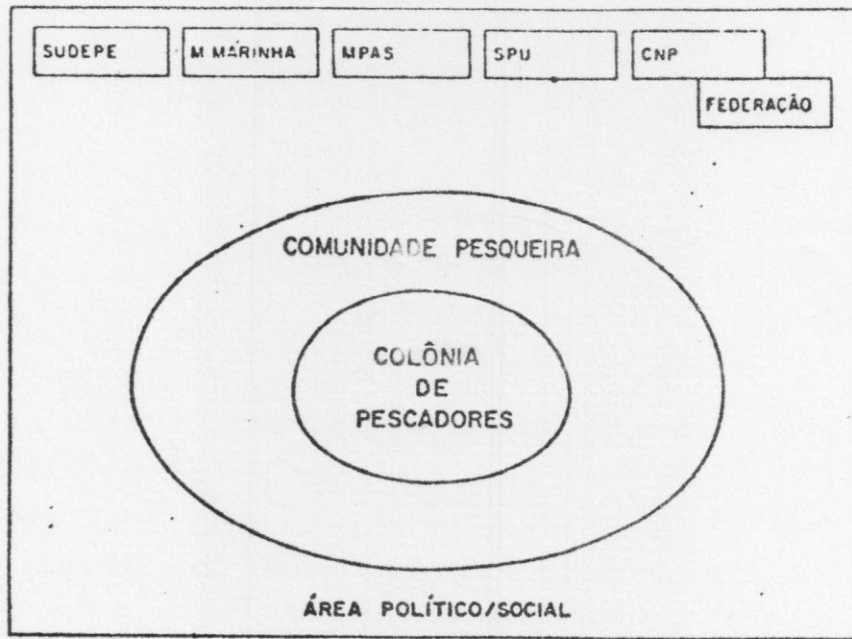
O Governo tem estimulado a organização sindical como a melhor forma de regular as relações de trabalho. Por isso, a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º/Mai/43) dedica muitos dispositivos à organização dos Sindicatos no País. A exemplo das Cooperativas, também os Sindicatos dispõem de poderosas instituições que lhes prestam apoio, a começar pelo Ministério do Trabalho.

E se a cooperativa se constitui no "braço" de atuação da comunidade pesqueira nas relações econômicas, o sindicato deve constituir-se no "braço" das relações de trabalho; disciplinando, normatizando e fortalecendo o relacionamento de emprego dos associados da Colônia e, assim, atraindo para esta mesma comunidade pesqueira importantes benefícios propiciados pela organização sindical.

Conseqüentemente, ao invés de se conflitarem ou se destruírem mutuamente, a existência integrada e harmônica de Colônias, Cooperativas e Sindicatos deverá trazer maiores benefícios às comunidades pesqueiras e maior amparo aos pescadores artesanais, sobretudo nas suas atividades econômicas, tanto no que se refere à produção e comercialização do seu pescado - através das Cooperativas - quanto nas suas relações de trabalho - através dos Sindicatos.

As projeções gráficas a seguir revelam o quanto aumentarão o relacionamento das comunidades pesqueiras com as áreas institucionais e, em decorrência, quantos novos recursos poderão ser carreados aos pescadores artesanais mediante o funcionamento das Colônias (GRÁFICO I), da organização das Cooperativas (GRÁFICO II) e dos Sindicatos (GRÁFICO III) atuando em harmonia e integralizando esforços⁽¹⁷⁾.

(17) Aos interessados para maiores conhecimentos sobre o tema recomendamos os nossos trabalhos "ARTESANATO PESQUEIRO" (RAP/FGV-Vol. 32 - JUL/SET/1978) e "CARTA AO PESCADOR ARTESANAL" (SUDEPE/1981).



6.5 - Fortalecimento do Cooperativismo Pesqueiro

Os sucessivos fracassos das experiências de organização de sociedades cooperativas nas comunidades pesqueiras, já estão merecendo maior atenção governamental e dos estudiosos de cooperativismo, no sentido de se pesquisar as causas determinantes de tais resultados frustradores. As múltiplas tentativas de implantação de projetos cooperativistas pesqueiros nas Regiões Norte (com o comprometimento da SUDAM e do BASA), Nordeste (objetivo que vem sendo perseguido pela SUDENE há tantos anos e para o qual não têm faltado fartos recursos do BNB) e Centro-Sul (onde órgãos federais têm-se associado aos Estados para a prestação de assistência técnica e creditícia) via de regra resultavam em nada. Ou pior ainda: permaneciam como fatores residuais de perturbação da comunidade pesqueira e, muitas vezes, motivavam nos pescadores artesanais, graves desajustes econômicos e sociais.

Mas o poder público, felizmente, despertou para a gravidade do problema e deixou de tratá-lo de forma meramente indicativa e enfaticamente promocional, em proclamar as benesses do sistema cooperativista como forma de organização para solucionar as peculiaríssimas equações que envolvem as relações de produção e de consumo do setor pesqueiro, principalmente do artesanal.

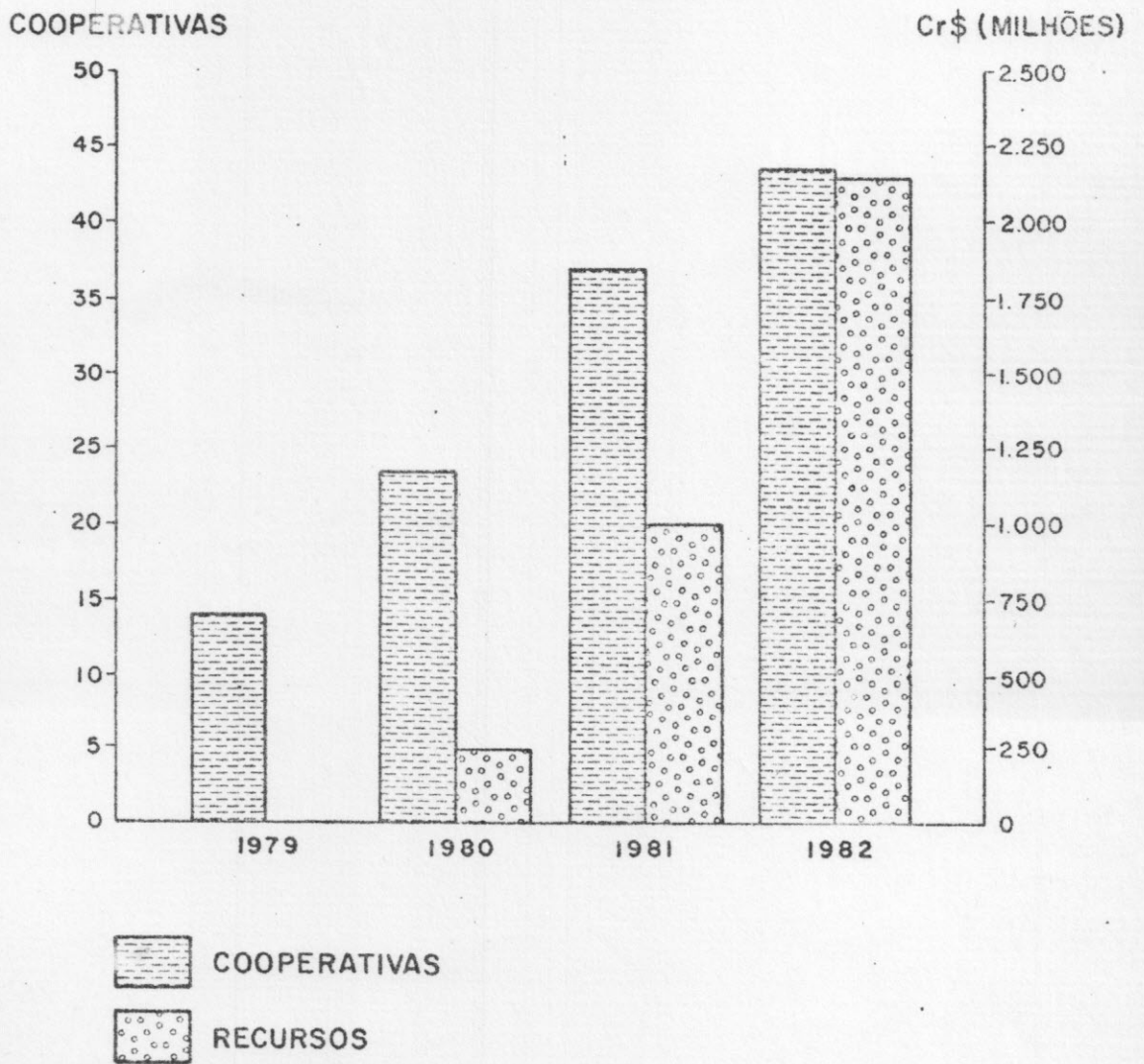
Trabalhando com base no Programa Global para o desenvolvimento do Cooperativismo Pesqueiro Nacional, a SUDEPE tem, como objetivo primordial, a integração das cooperativas em um programa intra e inter-regional de comercialização, que possibilitará, a exemplo do que está ocorrendo nas cooperativas já em funcionamento, uma queda significativa nos preços dos peixes vendidos à população.

O Programa está dividido em três subprogramas: a) implantação de infra-estrutura física; b) Desenvolvimento Organizacional e c) Fortalecimento Político-Administrativo.

Como decorrência do despertar de uma nova consciência da importância do setor cooperativo pesqueiro, foi criada,

CRESCIMENTO DAS COOPERATIVAS PESQUEIRAS NO BRASIL

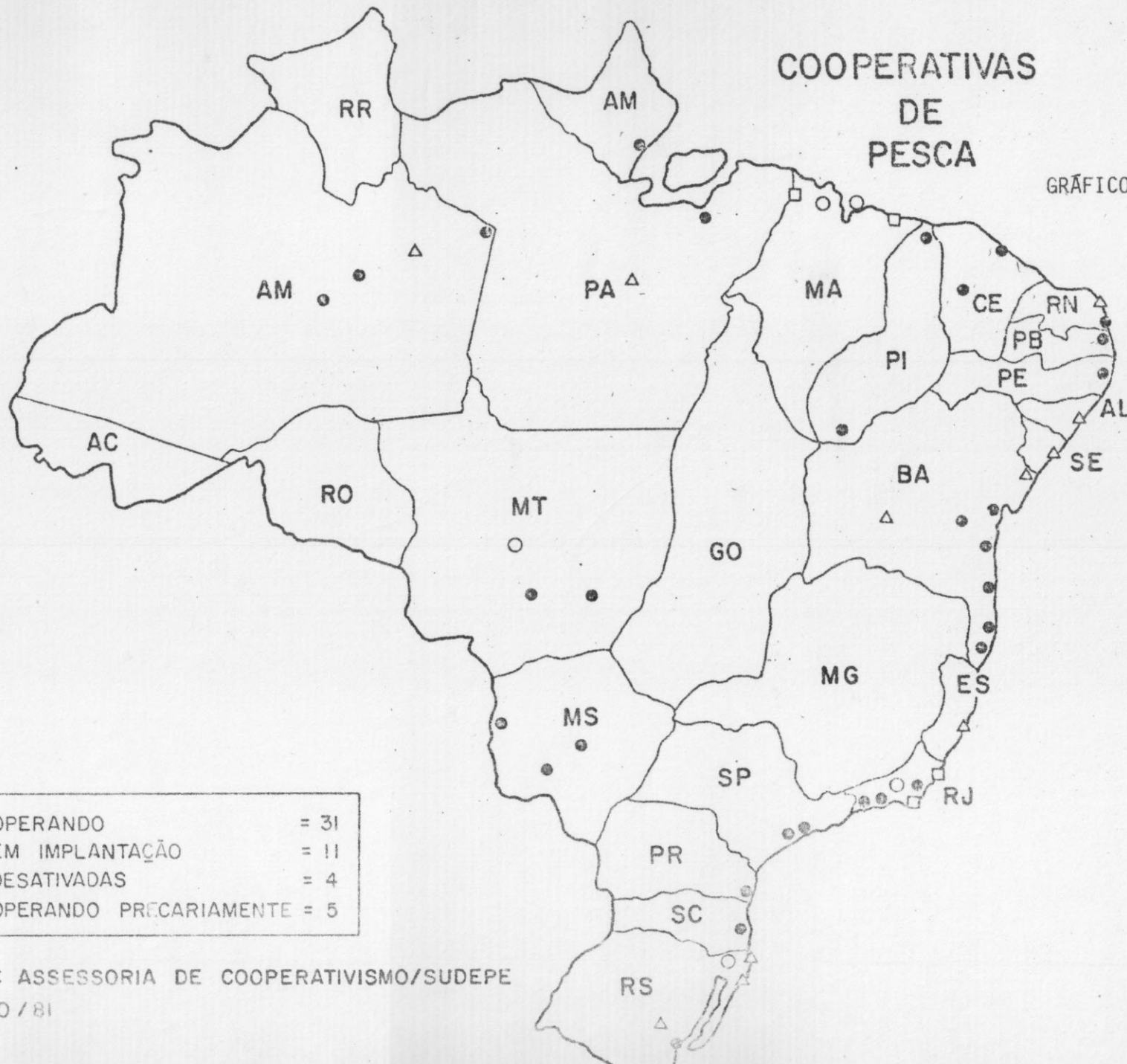
GRÁFICO XVI



FONTE : ASSESSORIA DE COOPERATIVISMO / SUDEPE
AGOSTO / 81

COOPERATIVAS DE PESCA

GRÁFICO XVII



● OPERANDO	= 31
△ EM IMPLANTAÇÃO	= 11
□ DESATIVADAS	= 4
○ OPERANDO PRECARIAMENTE	= 5

FONTE: ASSESSORIA DE COOPERATIVISMO/SUDEPE
AGOSTO / 81

ao final do I Encontro Nacional de Cooperativas de Pesca, realizado em Brasília, em 1979, a ANACOOB (Associação Nacional das Cooperativas de Pesca) que passou a atuar, frente ao Governo, no mesmo nível das demais instituições dos diferentes segmentos do Setor.

A consequência imediata desse novo posicionamento governamental de apoio ao cooperativismo pesqueiro, foi a obtenção de linhas de créditos específicos ao setor, já tendo começado a operar:

a) Os Preços Mínimos para a Pesca dão ênfase ao cooperativismo;

b) Dos recursos carreado para a pesca, via PESAC, neste ano foi destacado o montante de Cr\$ 60 milhões ao BNCC para ser operado pelas Cooperativas de Pesca;

c) Ao ser escolhido como agente financeiro do Projeto SUDEPE/BID, o BNCC ampliará em muito o seu capital de aplicação em favor do cooperativismo pesqueiro.

Um ano após assumirmos a política nacional de implantação de cooperativas pesqueiras, a SUDEPE já alocou, para 1982, recursos na ordem de Cr\$ 1 bilhão, que serão distribuídos com vistas não só à consolidação das 36 cooperativas existentes como, também, para a implantação de mais sete, até o final daquele ano.

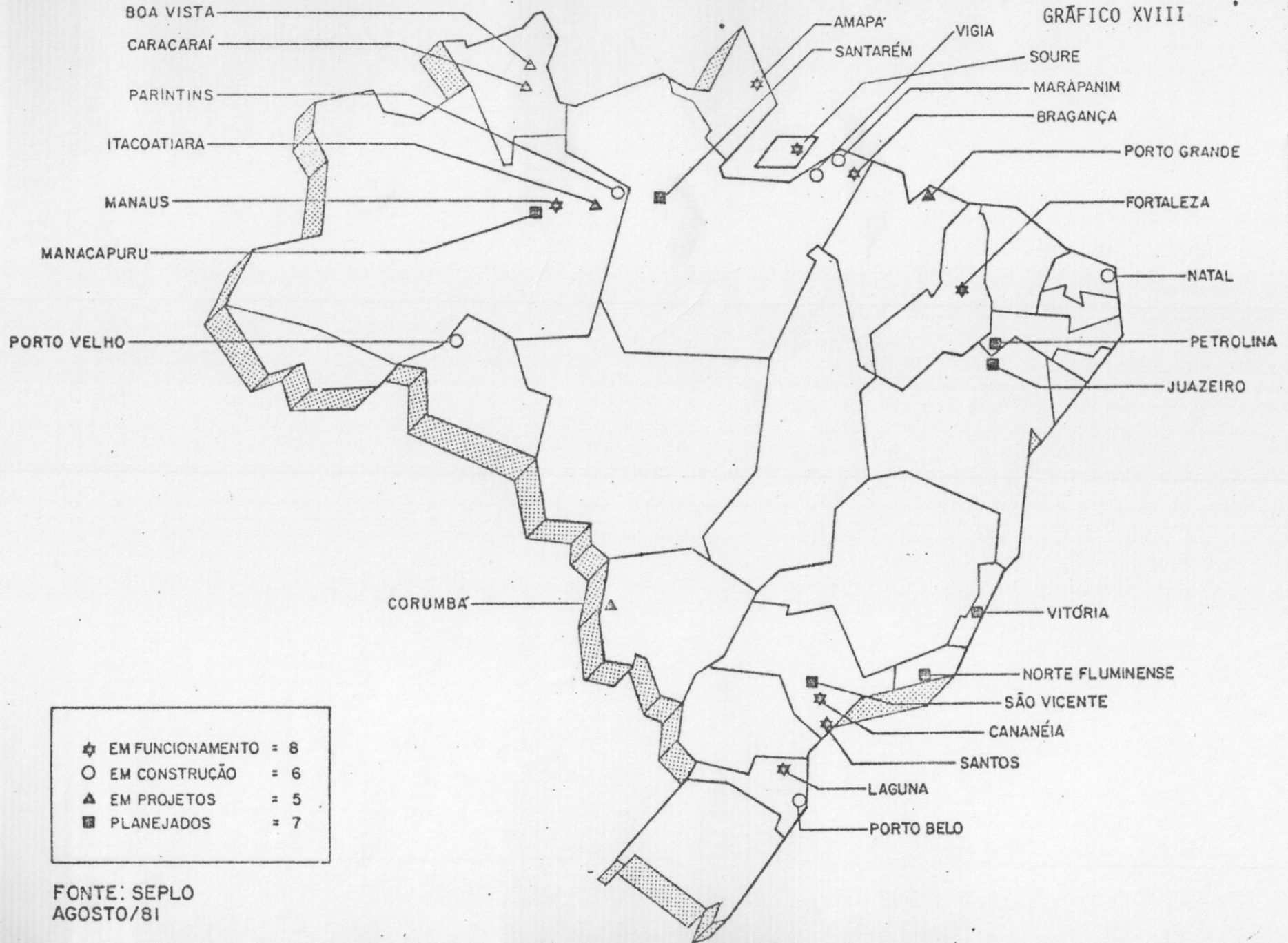
6.6 - Terminais e Entrepostos Pesqueiros

Um terminal e/ou Entreposto Pesqueiro é uma infraestrutura importante no processo de produção e comercialização do pescado por ser considerado o elo de ligação entre o produtor e o consumidor.

Os postos ou terminais, cuja importância pode ser atestada pelo grande número existente em todo o mundo, são cada vez mais necessários à expansão do setor, e esse destaque, pode ser, ainda, evidenciado pela constante preocupação da FAO e países desenvolvidos em promover o desenvolvimento dessa infraestrutura básica.

TERMINAIS E ENTREPOSTOS PESQUEIROS

GRÁFICO XVIII



★	EM FUNCIONAMENTO	= 8
○	EM CONSTRUÇÃO	= 6
▲	EM PROJETOS	= 5
■	PLANEJADOS	= 7

FONTE: SEPLO
AGOSTO/81

Até o ano de 1975, havia no país um pequeno número de Entrepostos de recepção localizados junto a zonas de pesca artesanal e constituídos de fábrica de gelo e instalações de salga.

A partir de 1977 a SUDEPE, com recursos oriundos de Programas Especiais, e entrosada com a CIBRAZEM construiu na Região Norte os Entrepostos de Soure, na Ilha de Marajó, Amapá e Arari. Atualmente estão em construção os Entrepostos de Vigia e Marapanin, no Estado do Pará; Manacapuru e Parintins, no Amazonas e Boa Vista, em Roraima.

Foi construído, também com orientação e apoio da SUDEPE, o Entreposto Pesqueiro de Porto Velho, em Rondônia.

Ainda em 1981, deverá ser iniciada a construção dos Entrepostos de Santarém, com recursos do Polamazônia; e o Entreposto de São Luis, no Maranhão, com recursos do PROBID.

Além dos já citados, serão iniciados também no corrente ano os Entrepostos de Natal, Pelotas, Vitória e Porto Belo - SC, com recursos oriundos do Programa BIRD/CNDU/SUDEPE. E se ultima as providências para o programa construção de Terminal Pesqueiro de Itajaí-SC. A implantação de terminais e/ou Entrepostos Pesqueiros, além de aumentar a renda da Pesca Artesanal e Industrial, possibilitará ao consumidor adquirir um pescado de boa qualidade, dentro das condições higiênicas e sanitárias exigidas pela política governamental desenvolvida nesse sentido; aumentará a oferta, a preços compatíveis com a renda familiar; eliminará parcialmente os intermediários e reduzirá as perdas.

Por outro lado, o terminal e/ou Entreposto Pesqueiro operará em economia de escala e implicará, necessariamente, na modernização da frota e racionalização do transporte, e desempenhará papel importante no desenvolvimento regional e nacional do setor pesqueiro.

6.7 - Política dos Preços Mínicos

Estimulados pelo êxito da Política de estoque regulador para a carne bovina e contando com o decisivo apoio da SUNAB, da COBAL, da CIBRAZEM e das Secretarias Nacionais de Abas-

tecimento, de Produção e de Defesa Agropecuária, iniciamos antes mesmo de nossa investidura na SUDEPE, um programa de trabalho visando à inclusão do pescado dentro dos produtos amparados pela política de estoques reguladores.

Esse projeto evoluiu e em 1979, através de voto do Conselho Monetário Nacional, foi incluído o pescado na Política dos Preços Mínimos do Governo, contemplando, inicialmente, nove espécies populares, nas Regiões Sul e Sudeste, permitindo, conforme constatações, a eliminação gradativa dos "intermediários" que especulam abusivamente dos preços, amparando, assim, o pescado artesanal e beneficiando, também, a indústria, garantindo-lhe permanente suprimento da matéria-prima.

Recentemente, atendendo às reivindicações do setor industrial pesqueiro, foi ampliado o prazo de financiamento sem amortização para estocagem e capital de giro das empresas, bem como a inclusão do filé e a posta congelada entre os produtos pesqueiros amparados pelos preços mínimos.

Embora essas conquistas do setor, a política dos preços mínimos para a pesca ainda representa sérias deficiências, que deverão ser sanadas no corrente ano, quando de fixação dos novos preços no mês de novembro e aprovação de critérios próprios norteadores da ação governamental nessa área complexa e desafiadora - a comercialização do pescado.

6.8 - Política de Arrendamento de Embarcações

6.8.1 - Tunídeos

O arrendamento de embarcações de pesca estrangeiras, até recentemente, não havia despertado o interesse do empresariado nacional. As solicitações esporádicas dirigidas à SUDEPE, eram enquadradas, basicamente, nos preceitos do Decreto nº 68.459, de 01.04.1971 que regulamenta a pesca, tendo em vista o aproveitamento e conservação dos recursos vivos do mar territorial brasileiro.

O interesse maior sobre arrendamento teve iní-

cio no momento em que a SUDEPE, no intuito de promover a exploração de atuns e afins do mar territorial brasileiro, considerou o arrendamento de atuneiros por nacionais como uma etapa inicial para o alcance desse objetivo.

A concessão de permissões para a pesca de atuns e afins por barcos arrendados visava, basicamente:

a) possibilitar ao empresariado nacional, com reduzidas margens de risco, a aquisição de conhecimentos sobre técnicas de pesca, custos operacionais, administração de atuneiros de grande porte, comércio internacional de atuns, etc;

b) permitir, através da análise dos resultados operacionais dessa pesca, a obtenção de conhecimentos mais realistas sobre a nossa potencialidade de tunídeos, bem como sobre o comportamento e a distribuição das espécies no ambiente compreendido no mar territorial brasileiro;

c) obter conhecimentos necessários para o estabelecimento de uma política com vistas ao desenvolvimento da exploração desses recursos por empresas nacionais;

d) criar nova opção para as indústrias pesqueiras; reduzir a importância de atuns enlatados; ampliar a faixa de exportação de produtos pesqueiros nacionais e contribuir para o aumento da oferta de pescado no mercado interno.

Com o objetivo de normatizar, inicialmente, a atividade atuneira nesta etapa de reconhecimento e pesquisa, a SUDEPE promulgou a Portaria nº N-19, de 29.10.1977 - (que dispõe sobre a iniciativa brasileira de pesca comercial de tunídeos).

Essa Portaria estabelece as condições para a participação estrangeira na pesca de tunídeos em águas nacionais (arrendamento e empreendimentos conjuntos) e aprova o roteiro básico para a elaboração de projetos.

Solicitações para arrendamento de 45 atuneiros de grande porte para a pesca com "long-line" foram aprovadas, (10) chegaram a operar. No momento são 4 estão em operação, de nacionalidade japonesa.

Para a pesca de cerco foi autorizado o arrendamento de 4 embarcações espanholas e 2 americanas de grande porte, que não chegaram a operar. O arrendamento de 2 embarcações panamenhas de menos porte, também foi autorizado e as embarcações estão operando.

O arrendamento de duas embarcações para a pesca de vieiras (scallops) foi também autorizado por um período de seis meses para introduzir novas técnicas na captura deste valioso recurso.

Cabe registrar, como uns dos resultados positivos desta fase inicial, o interesse de armadores que iniciaram, em princípios de 1979, no Rio de Janeiro, operações de pesca de atuns com isca viva com embarcações adaptadas. Esta pesca está-se desenvolvendo rapidamente e contribuindo significativamente para a exportação de atuns.

Com o intuito de demonstrar e introduzir tecnologia mais avançada evoluida no Japão e Espanha, o arrendamento de 5 embarcações, 1 japonesa e 4 espanholas para esta pescaria foi recentemente autorizado pela SUDEPE.

As concessões desses arrendamentos tiveram intenções, praticamente, idênticas àquelas relacionadas para os atuneiros, apenas o objetivo da atividade pesqueira, nesse caso, eram os recursos pesqueiros de altura, inacessíveis à nossa atual frota de arrasto. (18)

(18) A SUDEPE elaborou um programa especial para o desenvolvimento da economia atuneira, contemplando amplos aspectos, pois cuida desde a pesquisa, captura, industrialização, comercialização, etc. como resultado dessa política, estima-se sejam exportados no corrente ano somente de tunídeos cerca de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares)

6.8.2 - Camarões

Com o término da vigência dos acordos de pesca mantidos pelo Brasil com alguns países para a captura de camarão-rosa na Região (Área do Acordo), em dezembro de 1977 foi proposto pelo Governo Brasileiro àqueles países um novo acordo no qual se preconizava uma maior participação do empresariado nacional na exploração daquele recurso.

Os novos acordos com Trinidad-Tobago e Barbados foram apresentados com base nas Normas e Diretrizes estabelecidas pelo Ato 03, da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

Tais normas de política governamental, que visam a atingir os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar, preceituam que o Governo brasileiro, quando julgar conveniente, celebrará acordos de empreendimentos conjuntos com outros países com o propósito de desenvolver as indústrias de pesca nacional, bem como permitirá a conclusão de contratos de arrendamento de embarcações estrangeiras, obedecida a legislação brasileira e consultados os interesses da indústria de construção naval do País.

A expectativa inicial de que houvessem acordos para empreendimentos conjuntos foi substituída por um grande volume de solicitações de empresários nacionais com vistas ao arrendamento das embarcações camaroeiras estrangeiras.

Dentre os motivos ponderáveis para a não realização de empreendimentos conjuntos, cabe destacar a impossibilidade das empresas nacionais em aportar a maioria de capital social (60%) para a concretização do empreendimento, bem como as dificuldades relativas à aceitação, por parte de alguns países, dos termos inerentes ao acordo proposto pelo Governo brasileiro.

Assim, a aprovação de arrendamentos de camaroeiros como uma necessidade conjuntural passou a constituir um interesse do empresariado nacional, reforçado pelo próprio interesse da parte estrangeira que necessitava de uma solução rá-

pida, a fim de voltar a operar a frota ociosa.

Todavia, os contratos de arrendamentos propostos pelas partes interessadas não puderam ser aprovados, pois contrariavam os interesses nacionais do setor (caso de desembarque de camarões diretamente em portos estrangeiros por barcos arrendados).

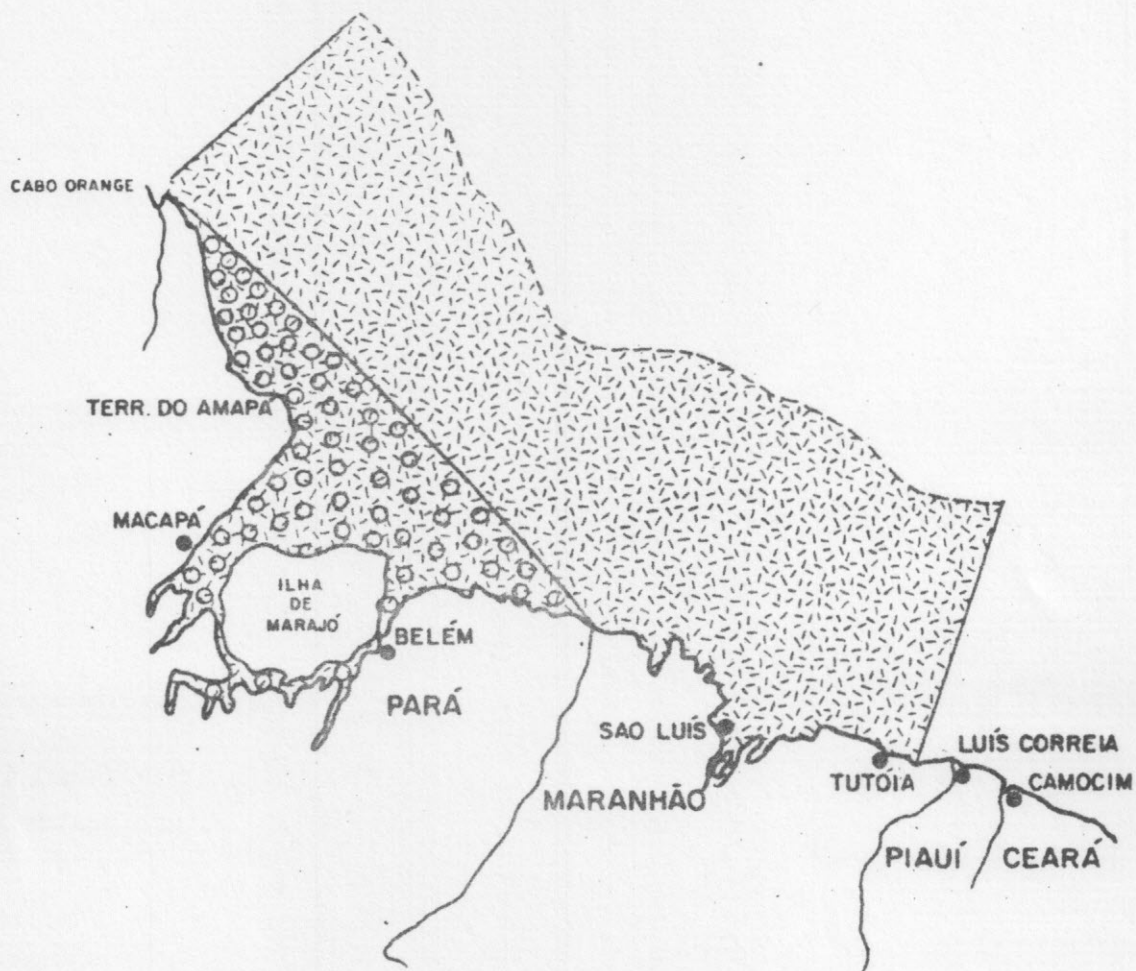
Os empresários, finalmente, propuseram-se a modificar seus contratos, realizando alguns deles expressivos investimentos no decorrer do ano de 1978, com vistas ao beneficiamento de toda a captura em portos nacionais, notadamente em Belém.

Os problemas ocorridos, quanto às solicitações de arrendamento de embarcações de pesca estrangeiras, foram suficientes para que se fizesse necessário, antes da concessão de novos arrendamentos, um estudo mais aprofundado sobre o assunto, inclusive com a obtenção de informações básicas para um melhor julgamento dos pedidos e para a adoção de normas complementares às já estabelecidas pela legislação brasileira, de modo a se cumprir, com o maior rigor possível, as diretrizes preceituadas pelo Ato nº 03/77 da CIRM. (19).

(19) O resultado desses estudos realizados pela SUDEPE foram encaminhados à CIRM, através do Ministério da Agricultura, e constitui-se num "pacote tecnológico" visando a capacitar o empresariado pesqueiro nacional à exploração do potencial camaroeiro da Região Norte com frota inteiramente nacional. No momento, 69 embarcações camaroneiras arrendadas, Japonesas, Coreanas e Americanas, estão operando na Região Norte, porém a SUDEPE tem aprovado pedidos para a construção de barcos camaroneiros no País e pode financiar através do Programa SUDEPE/BID a construção de até 100 novas embarcações. Como a Frota Norte está dimensionada para 250 embarcações, espera-se que, a curto prazo, toda ela seja integrada por embarcações brasileiras, desde que se conceda estímulos à construção de embarcações pesqueiras nos estaleiros nacionais para atender à demanda dos armadores brasileiros. Presentemente a CIRM se ocupa desse assunto da maior relevância para o desenvolvimento da pesca nacional.

FROTA PESQUEIRA NORTE

GRÁFICO XIX

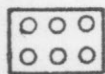


ZONA DE PESCA DE CAMARÃO

160 Embarcações : 90 nacionais
70 arrendadas

130 Embarcações sediadas em Belém

30 Embarcações sediadas em Luís Correia e Camocim

ZONA DE PESCA DA PIRAMUTABA
(criadouro natural)

66 Embarcações nacionais sediadas em Belém

6.9 - Nova Legislação Pesqueira

Atualizando o Código de Pesca de 1939, que consistia no regramento da atividade predominante artesanal de então, conferindo, assim, ênfase à assistência social dos pescadores, surgiu o Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, inaugurando a fase da industrialização da pesca, características de um setor essencialmente empresarial, no contexto da política de desenvolvimento acelerado em que se empenharam os governos revolucionários.

À SUDEPE compete a execução desse corpo de normas em que avulta o sistema de incentivos fiscais, como marco inicial do surto de industrialização que se pretendeu imprimir ao setor.

A transição entre as características artesanais e a organização empresarial que se pretendeu implementar teria naturalmente que se defrontar com hesitações e dificuldades que coube à SUDEPE, ao longo dos anos, superar.

Não são sob este aspecto, mas sob múltiplos outros essenciais, que vão desde os meios facultados a uma ação direta até a pesquisa e a fiscalização, a legislação define os limites de atuação da Autarquia.

Sob outra perspectiva, importa evidenciar que a atual legislação faculta à SUDEPE poderes de regulamentação das atividades de pesca, limitados à finalidade de preservação dos recursos renováveis e estes, mesmo assim, incompletos.

Dos atos regulamentares para os quais detêm competência legal, acham-se excluídos os que se destinariam à promoção direta do desenvolvimento econômico e social, contemplada apenas, com a atribuição de isenções tributárias e incentivos fiscais, pressupondo que estes objetivos deverão ser restritamente alcançados através de estímulos às atividades empresariais privadas.

Empreendeu-se, pois, um amplo trabalho de revisão e ampliação do Decreto-lei nº 221, de 1967, buscando-se delinear um Anteprojeto de novo Código de Pesca, para cujo texto preli-

minar, elaborado no âmbito da SUDEPE, foi proposta a publicação, pelo Ministro da Agricultura, através do Ministério da Justiça, no Diário Oficial da União, para colher sugestões e motivar o debate sobre as normas que hão de reger o setor no futuro.

Ultrapassada a atual fase de discussão, será elaborado, por uma Comissão de alto nível, o Projeto definitivo a ser encaminhado pelo Poder Executivo, ao Congresso Nacional.

Empreendeu-se, pois, um trabalho de estudos e até o final do mês de setembro o Anteprojeto do Código de Pesca, será encaminhado ao Ministério da Justiça acompanhado das sugestões oferecidas por diversos segmentos da sociedade brasileira.

6.10 - Programa de Desenvolvimento Pesqueiro

A atual capacidade do nosso parque industrial de produtos pesqueiros, superior ao volume disponível de matéria-prima e as crescentes exigências de abastecimento, impõem hoje resposta mais diretas da atividade de pesca. O Governo, com o apoio da Organização das Nações Unidas, instituiu há algum tempo, o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil. A análise dos elementos da pesquisa e o exame do estado atual das infra-estruturas de produção, evidenciam uma ociosidade de uso das instalações, bem como insuficiência de oferta de pescado, em face de demanda dos mercados interno e externo, fatores que determinaram a implementação de um novo programa.

Surgiu assim, em 1980, o Programa de Desenvolvimento Pesqueiro representando um investimento de US\$ 131,2 milhões para o setor, no qual o Brasil participa com a contrapartida de US\$ 64.8 milhões, patrocinado pelo Ministério da Agricultura e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, do qual a SUDEPE atua na qualidade de órgão executor e responsável pela definição da política setorial e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo como agente financeiro, com a maior parcela de recursos. Esse financiamento se constituiu na época de sua aprovação no maior projeto já aprovado pelo BID para o setor pesqueiro em qualquer País.

O Projeto SUDEPE/BID, ou PROBID como é denominado, tem por objetivo fomentar o incremento da produção pesqueira, nas áreas que realmente haja disponibilidade de recursos, identificados e não suficientemente explorados, ou em que possam ser geradas novas fontes de produção. Neste sentido, está dividido em três Subprogramas:

a) Subprograma "A" - Uma linha de crédito no valor de US\$ 101,300 milhões destinada ao fomento da produção mediante o financiamento para construção de barcos pesqueiros, aquisição de equipamentos e petrechos de pesca, implantação de granjas piscícolas e de estações destinada à produção de alevinos (filhotes de peixe) e de máquinas e equipamento para processamento de produtos pesqueiros.

b) Subprograma "B" - Projeto específico para o Estado do Maranhão, estimado em US\$ 5,200 milhões, que visa à construção de um TERMINAL PESQUEIRO destinado a apoiar a captura e a comercialização da pesca artesanal, com capacidade para movimentar cerca de 100 mil toneladas/ano de pescado. Será dotado de câmaras refrigeradas para conservar 250 toneladas; fábrica de gelo para 25 toneladas/dia; e silo para 50 toneladas, além de um túnel de congelamento para 1 t/h e congelador de placas para 600 Kg/h e equipamentos de refrigeração.

Para a aplicação imediata do recurso referente ao Subprograma "B", a SUDEPE assinou, em novembro de 1979, um convênio com o Governo do Estado do Maranhão. O documento firmado visa a desenvolver um regime de colaboração entre os dois convenientes, para intensificar a expansão do Setor Pesqueiro e que servirá, inclusive, de apoio à execução do Projeto SUDEPE/BID. Em decorrência desse intercâmbio de objetivos comuns, já em agosto de 1980, o Governo do Estado colocava à disposição da SUDEPE a área de 11,96 hectares, para a construção do TERMINAL PESQUEIRO, em Porto Grande, município de São Luiz.

Em ato contíguo, a SUDEPE assinava com a CIBRAZEM, Companhia Brasileira de Armazenamento, um Termo Aditivo ao convênio já existente. Pelo aditivo, a CIBRAZEM responsabilizava-se

ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO A SER GERADA COM A
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

FONTE DE PRODUÇÃO	TONELADAS ANO	VALOR POSTO PRAIA (EM MILHARES DE US\$)
100 CAMARONEIROS: 50 t camarão/ano por unidade a \$ 5,50 o quilo fora do barco (média); e 100 t pescado/ano a \$ 0,30 o quilo.	5.000 10.000	27.500 3.000
60 TRINEIRAS-ARRASTÃO: 1/800 t/ano por unidade a \$ 0,40 o quilo fora do barco	48.000	19.200
10 BARCOS DE PESCA DE ATUNS: 800 t/ano por barco a \$ 650 por t fora do barco	8.000	5.200
1.600 UNIDADES PISCÍCOLAS: 8 t x unidade de 1 ha a \$ 0,60 o quilo na granja	12.800	7.680
25 BARCOS E PRODUÇÃO ADICIONAL DE ARTESÃOS DO MARANHÃO: 10.000 t/ano a \$ 0,60 o quilo, posto praia	10.000	6.000
200 LANCHAS ARTESANAIS: 65 t/ano por unidade a \$ 0,60 o quilo	13.000	7.800
TOTAIS	106.800	76.380

za-se pela execução dos serviços referentes ao TERMINAL PESQUEIRO, ficando ao seu encargo, também, a administração do mesmo desde a sua fase pré-operacional.

Paralelamente, o Projeto SUDEPE/BID possibilitará ao Estado do Maranhão a aplicação de US\$ 3,750 milhões, destinados ao desenvolvimento de atividades de Cooperativas de Pescadores. Essas serão assistidas diretamente pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, em termos de assessoria técnica e de treinamento de pessoal. Por outro lado, as empresas localizadas no Estado do Maranhão poderão se candidatar ao financiamento de algumas embarcações que compõem a Frota Camaroneira Norte, num total de 100 barcos, a serem financiadas com recurso do Subprograma "A".

c) Subprograma "C" - Projeto de apoio ao desenvolvimento do Setor Pesqueiro, visando : aquisição de dois(02) barcos para pesca exploratória; construção de estações de aquicultura e de centros de investigação pesqueira de água doce; bem como a contratação de serviços de consultoria para executar os desenhos dos barcos de pesca exploratória e para estações de aquicultura, cooperativas de pescadores e estações piscícolas.

A execução do Projeto SUDEPE/BID está seguindo, no âmbito da SUDEPE o seu curso normal, já estando assegurados no seu orçamento para 1982 recursos superiores a 4 bilhões de cruzeiros para dar continuidade ao programa de trabalho.

7 - CONCLUSÕES

Transcorridos mais de três anos de experiência desse modelo de administração sistêmica adotado na SUDEPE, é lícito avaliar seus resultados, aquilatando-se alguns saldos positivos já alcançados:

a) O fortalecimento de uma consciência nacional da importância que o setor pesqueiro poderá representar no país, como significativamente se evidencia nesses três exemplos:

1. - A manifestação de apoio do próprio Presidente da República ao instalar a I Feira Nacional da Pesca, em companhia de nove Ministros de Estados, em março de 1980:

"EM TODO O MUNDO A QUESTÃO É PRODUZIR MAIS ALIMENTOS. LITERALMENTE, MILHÕES DE PESSOAS DEPENDEM, PARA SUA SOBREVIVÊNCIA, DO QUE NOSSAS REDES PUDEREM RECOLHER. NOSSOS RIOS, LAGOS E MARES SÃO UMA IMENSA FONTE DE PROTEÍNAS ANIMAIS SÓ A UTILIZAÇÃO DOS AÇUDES E BARRAGENS, PARA A PISCICULTURA, PODE DOBRAR A PRODUÇÃO ATUAL DE 860 MIL TONELADAS/ANO DE PESCADO E BEM SE PODE IMAGINAR O QUE ISSO REPRESENTARÁ EM TERMOS DE ALIMENTAÇÃO BARATA E SADIA".

2. - A inclusão da pesca como prioridade do III Plano Nacional de Desenvolvimento (III PND):
"... aumentar a produção e a produtividade da atividade pesqueira, conjugando os incentivos e a melhoria da infra-estrutura de terra com o treinamento da mão-de-obra, reforço e melhoria do sistema de distribuição da produção".

3. - A prioritização da pesca no Programa do Partido Democrático Social, (PDS) dando ênfase ao pes cador artesanal:

"No campo econômico...

Estabelecer uma política de desenvolvimento acelerado dos recursos do mar e exploração racional como fonte insubstituível de riqueza. A pesca artesanal deve ser incentivada, buscando a melhoria de vida dos pescadores."

e a superação de dois complexos que afetavam o estamento empresarial: o de culpa, por parte de poucos - bem poucos, felizmente - por envolvimento em erros passados; e de inferioridade, por parte de muitos - quase todos, infelizmente - penalizados pela situação de menosprezo a que vinha sendo relegada a pesca nacional.

b) O reconhecimento por parte de pescadores, armadores e industriais do pescado, do papel que lhes é devido dentre os demais agentes produtivos nacionais e da missão reservada à SUDEPE nesse novo contexto. Já postulam representatividade política para os próximos pleitos legislativos; e reivindicam maior status institucional para a sua Superintendência.

c) A recuperação da credibilidade dos incentivos fiscais para a pesca, assegurando-se ao Fiset/Pesca a melhor performance nesses três últimos anos dentre todos os programas de incentivos fiscais instituídos pelo Governo, pois vem mantendo a liderança nos leilões das ações negociadas nas Bolsas de Valores do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte.

d) O crescente saldo positivo em dólares na conta Exportação/Importação de pescado, prevendo-se para o final deste exercício, um montante superior a US\$ 100 milhões e já em 1982, um volume de exportações de pescado de US\$ 250 milhões, como consequência das medidas recentemente adotadas: subsídio de 30% no óleo diesel consumido pela frota de exportação e créditos também subsidiados à exportação.

e) A solução de greves entraves institucionais no âmbito da SUDEPE, com a regularização dos problemas de pessoal que há mais de uma década desafiavam a capacidade de seus dirigentes, bem como a alocação de crescentes recursos orçamentários, duplicados em apenas três exercícios;

f) O desenvolvimento do cooperativismo pesqueiro nacional, como forma de organização e amparo dos pescadores e de defesa dos consumidores de pescado, através do combate a intermediação

gananciosa O aprimoramento das atividades de controle e fiscalização do exercício da pesca nacional, graças à cooperação crescente dos Distritos Navais e das Capitânicas dos Portos e, futuramente, quando da aprovação do novo Código de Pesca;

g) O despertar do interesse empresarial para o aproveitamento da aquicultura, principalmente da piscicultura, como importante alternativa econômica dentre as atividades agropecuárias nacionais, prevendo-se para os próximos anos notável desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa, com o engajamento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) nessa área e com os resultados dos trabalhos do Centro Regional Latinoamericano de Aquicultura.

Finalmente, esses resultados positivos em mais de três anos de administração na SUDEPE, analisados sob o enfoque de produção de pescado para suprimento do mercado interno e diante da atual conjuntura adversa, se não se frustram, longe ainda se encontram dos objetivos propostos pelo Governo e por nós perseguidos e por isso permanecem como um angustiante desafio à nossa capacidade de realização:

1. Embora a pesca nacional já tenha alcançado a primazia na América do Sul na produção de pescado para consumo humano, dos dois milhões de toneladas projetadas para o final da década de 70, ainda hoje estamos produzindo apenas a metade desse montante;

2. Se não forem oferecidos à pesca para mercado interno, estímulos análogos nos recentemente concedidos à de exportação (subsídios no preço do óleo diesel e em linhas de crédito), segmentos da frota de captura, sobretudo arrasteiros e traineiras, ou serão desativadas por inviabilidade econômica de suas operações, ou estimuladas a também produzir com vistas ao mercado externo, o que viria agravar, ainda mais, o abastecimento do mercado nacional e propiciar o incremento das exportações de pescado, consumindo-se, assim, num trágico paradoxo, as próprias divisas geradas pela exportação.